

2025-08-02-020

FRENTE POPULAR
(PCB - PSB - PT)

DEPUTADO ESTADUAL

IVAR PAVAN

Nº 13240

(PT)



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Regional do Rio Grande do Sul
Av. João Pessoa, 1415 - 90.040 - Porto Alegre - RS - F.: (0512) 215533

CANDIDATO À DEPUTADO ESTADUAL

NOME COMPLETO: IVAR PAVAN

VARIAÇÃO DOS NOMES:

- 1- IVAR PAVAN
- 2- IVAR
- 3- PAVAN

Nº SORTEADO : 13240

NOME QUE DEVE CONSTAR DA LISTA DE CANDIDATOS:

- IVAR PAVAN

DOCUMENTOS:

- (X) 1- AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
- (X) 2- CERTIDÃO DE ELEITOR A MAIS DE 101 DIAS
- (X) 3- CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA
- (X) 4- CERTIDÃO ~~NEGATIVA~~ CRIMINAL DA COMARCA PISITIVA C/ CERTIDÃO DE SITUAÇÃO E PÉ DO PROCESSO
- (X) 5- CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA FEDERAL
- (X) 6- DECLARAÇÃO DE BENS.

- FRENTE POPULAR

Exmo. Sr.

Desembargador Gilberto Niederauer Correa

DD. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

Ivar Pavan, casado, natural de Aratiba, R.S., filho de José Pavan e Adelina Lazzarotto Pavan, com título de eleitor nº 150814504/18 da 20ª Zona Eleitoral, Seção 17, residente na Rua Prof. Oscar Pereira nº 179/407, Bairro Azenha, em Porto Alegre, venho nos termos da Legislação eleitoral vigente, autorizar o registro de minha candidatura para concorrer às próximas eleições de 3 de outubro, ao cargo de Deputado Estadual com o número 13.240, conforme deliberação da convenção regional do Partido dos Trabalhadores -PT, nos termos da Ata já arquivada neste Egrégio Tribunal.

E ainda, nos termos do Art. 1º da Resolução 16.401, de 17 de abril de 1990, do Tribunal Superior Eleitoral venho requerer:

a) que, além de meu nome completo, sejam anotadas as seguintes variações:

- 1) Ivar Pavan
- 2) Ivar
- 3) Pavan.

b) que fique constando na lista de candidato o nome: Ivar Pavan.

Termos em que
Pede Deferimento

Porto Alegre, 5 de junho de 1990.

Ivar Pavan
IVAR PAVAN



TABELIONATO
R. José Pereira, 1494 - Fones: 23-1822 e 24-1948

Emprego Forçadote (se) firma(s) *R*

IVAR PAVAN

Ivar Pavan da *...*

Ivar Pavan de *...*

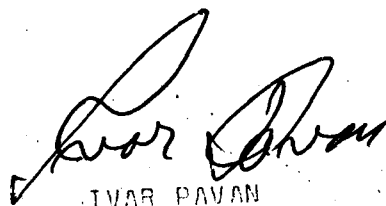
Este Livro Auxiliar consta de *...*

DECLARAÇÃO

Eu Ivar Pavan, casado, natural de Aratiba, RS, filho de José Pavan e Adelina Lezzaroto Pavan, residente na Rua Prof. Oscar Pereira, 179, Apto. 407, Bairro Azenha, Porto Alegre RS, declaro possuir os seguintes bens:

- 1- Parte do Lote Rural nº trinta e nove (39) localizado no distrito de Rio Azul, Município de Aratiba RS, conforme escritura pública de nº 5.418, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Aratiba;
- 2- Um carro modelo Volkswagen (fusca) ano 1972.

Porto Alegre, 05 de junho de 1990.


IVAR PAVAN



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

20ª ZONA ELEITORAL - ERECHIM - RS

C E R T I F I C A D O

C E R T I F I C O para fins de Registro junto ao Tribunal Regional Eleitoral que o Sr. IVAR PAVAN, portador do Título Eleitoral nº 150814504/18 é eleitor desta 20ª Zona Eleitoral e o mesmo está filiado ao Partido dos Trabalhadores - P T - desde 17 de abril de 1988 com inscrição partidária nº 189. Certifico mais, que o mesmo se encontra quite com a Justiça Eleitoral. Certificada aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa (07.06.1990). Eu, Mario João Bisi - Escrivão Eleitoral que a subscrevo e assino.-

Erechim (RS), 07 (sete) de junho de 1990.


MARIO JOÃO BISI

Escrivão Eleitoral





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EREXIM - RS.

Cartório do CONTADORIA E DISTRIBUIÇÃO.


CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me conferê a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório, os livros de DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS, papéis e demais documentos de arquivo a eles pertencentes, neles verifiquei existir contra "IVAR PAVAN", Inq. Pol. 07/82, distribuído em 16.03.83, para o 2º Cartório, em andamento, sendo o que consta na presente data, por este Cartório da Distribuição Geral da Comarca.....

O referido é verdade e dou fé.
Erexim, 08 de junho de 1990.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Erechim - RS


ANA AMÉLIA DE SOUZA VANS
Distribuidora Contadora




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE EREXIM, RS

Cartório do Segundo Judicial

C E R T I D ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório o fichário e Livros próprios neles encontrei registrado em data de 18.03.83 o Inquérito Policial nº 07/82 em que é indiciado IVAR PAVAN por lesões corporais, tendo indo com Vista ao Ministério Público na mesma data de entrada neste Juízo e posteriormente em data de 24.05.83, baixou em diligência da Delegacia Policial de origem, não retornando até a presente data. Era o que me cabia certificar. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Erexim, RS, aos sete (07) dias do mês de junho de 1990. Eu  (Manoela G. Conceição) Escrivã, datilografei e subscrevi.....

Podar Judiciário
2o Cartório Judicial
Erexim, RS
Manoela G. Conceição
Escriva
José Ongratto Neto
Oficial Atendente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

256

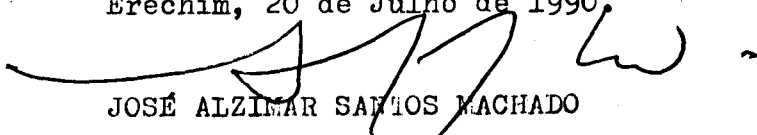
COMARCA DE ERECHIM - RS

Cartório das EXECUÇÕES CRIMINAIS

C E R T I D ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu cartório, os respectivos assentamentos, verifiquei nada constar em EXECUÇÕES CRIMINAIS, contra IVAR PAVAN, filho de Adelina Lazarotto Pavan e José Pavan, até a presente data. Dou fé.

Erechim, 20 de Julho de 1990.


JOSE ALZIMAR SANTOS MACHADO

Escrivão das Execuções Criminais

PODER JUDICIÁRIO/RS

CARTÓRIO DA 3.ª VARA

Cível, Crime e Execuções Criminais

Titular: JOSÉ ALZIMAR S. MACHADO

Forum Erechim

Certidão: Cr\$ 65,10.- 